



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 30/08/2017

Horário: 9 h

Local: Sala de reuniões da Gerência Executiva, à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 /
Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Ana Lydia Botão Pereira – Presidente

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Lydia Helena Fagundes Guimarães Gobbato – INSS – Titular

Milton Valdrigh – Seção de Atendimento – Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

Maurício Aparecido Alves – Associação dos Trabalhadores Aposentados,
Pensionistas e Idosos de Limeira – Titular

Representantes dos trabalhadores

Olívia Brossi – CONESPI – Titular

William da Silva – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e
Financeiros de Limeira e Iracemápolis – Titular

Alex Assis Paes - CONESPI – Suplente

Representantes dos empregadores

Antônio Eduardo Francisco - CIESP Limeira – Titular

Talita de Oliveira Fortuoso – ACIPI – Titular

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Simone Viana Torrezan - Sindicato Rural de Piracicaba e Região – Suplente

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

João Carlos da Silva – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e
Região “Eclética” - Titular

Aparecida de Jesus Pino Camargo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
Piracicaba e Saltinho – Suplente

Marilene Aparecida Bastos de Toledo – Associação dos Trabalhadores Aposentados,
Pensionistas e Idosos de Limeira – Suplente

João Bailarin Gonçalves – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba
e Região “Eclética” - Suplente

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 09h, Ana Lydia Botão Pereira – Presidente abriu a 112ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da CXI reunião deste CPS e a Recomendação nº 13, de 26 de julho de 2017, enviadas previamente às entidades representadas foram aprovadas sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

- 1- Informes Gerais
- 2- Números referentes ao atendimento para elaboração de Recomendação

VII – ORDEM DO DIA

1 – Informes gerais

A Superintendência informou em meados deste mês que a Gerência será polo do INSS digital e implantaremos aqui na gerência executiva alguns servidores de atendimento do INSS Digital. O polo inicialmente funciona assim: ele recepciona a documentação das entidades que tem interesse de fazer acordo de cooperação técnica com o INSS. Essa entidade encaminha a documentação ela precisa de um jurídico para dar “confere com o original”, e encaminha de forma digital, que eles tem acesso ao sistema para incluir o protocolo digital. O servidor aqui na gerência analisará. Primeiro é preciso saber quais entidades tem interesse, depois formalizar o acordo, temos 90 dias para operacionalizar e depois definir quantos servidores serão destinados para análise e concessão desses protocolos. A conselheira Olívia já manifestou interesse para o Sindicato dos Bancários, iremos agendar reunião. É entregue para cada conselheiro uma minuta do acordo para ver se há interesse em suas entidades em firmar convênio. Como se pode ver, na minuta não constam os serviços. Os serviços que devem ser escolhidos, inicialmente, são os de concessão, de aposentadorias e todos aqueles que não incluem a situação de análise de perícia presencial, se for assistencial (pessoa com deficiência) ou auxílio-doença ainda há necessidade de se protocolar na agência. Os demais benefícios podem ser feitos por protocolo digital. O que a entidade precisará: disponibilizar um jurídico que recepciona essa documentação e inclua no sistema, para mandar para os gerenciadores, que envia para servidor finalizar. Então eu vou ter aqui, dependendo da quantidade de acordos que eu conseguir firmar, eu terei de três ou mais servidores e eles vão recepcionar essa documentação e fazer aquele pedido sem a necessidade de agendamento ou do servidor da agência para fazer a análise. Desses protocolos digitais haverá a possibilidade de fazer recurso e revisão por via digital. Entretanto dos protocolos anteriores, feitos nas Agências, haveria a necessidade de tornar o processo digital e isso, por enquanto, não é possível. Em um futuro próximo, talvez consigamos ter todos os processos digitalizados. A visão do polo é só atender os acordos. Só o que foi recepcionado por essas pessoas jurídicas. Não tem envolvimento financeiro é só uma cooperação. Os benefícios que envolve perícia médica, não é possível. Pensão por morte de dependente inválido, também precisará ir na agência. Inicialmente não haverá um perito lotado no ponto, somente com servidores administrativos. Se houver um perito lotado, talvez poderá incluir

esse tipo de benefício, pensão ou BPC pessoa com deficiência, não auxílio-doença, porque esse é mais complicado, tem um volume maior de pedidos e um perito só, não daria conta. Se houver interesse pode entrar em contato e marcar uma reunião para definir acordo. Tem a operacionalização do protocolo e tudo mais, não tem envolvimento financeiro, é só uma cooperação. O e-mail para contato e obtenção de mais informações sobre o INSS digital: inssdigital@inss.gov.br

Aposentados e pensionistas começam a receber a antecipação da primeira parte do abono anual, conhecido como 13º, a partir do dia 25 de agosto. O decreto que autoriza a antecipação do pagamento da gratificação natalina foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 28/07/17. A expectativa é de que 29,4 milhões de benefícios receberão a primeira parcela do abono anual que corresponde a 50% do valor do 13º e representa uma injeção extra na economia de pelo menos R\$ 19,8 bilhões nos meses de agosto e setembro. O extrato mensal de pagamento estará disponível para consulta na página da Previdência Social www.previdencia.gov.br e nos terminais de autoatendimento da rede bancária juntamente ao extrato de pagamento de benefícios da folha de agosto. Não haverá desconto de Imposto de Renda (IR) nesta primeira parcela. De acordo com a legislação, o IR sobre o 13º somente é cobrado em novembro e dezembro, quando será paga a segunda parcela da gratificação natalina. Valor da antecipação – Aposentados e pensionistas, em sua maioria, receberão 50% do valor do benefício. A exceção é para quem passou a receber o benefício depois de janeiro. Neste caso, o valor será calculado proporcionalmente. Os segurados que estão em auxílio-doença também recebem uma parcela menor que os 50%. Como esse benefício é temporário, o INSS calcula a antecipação proporcional ao período. Por exemplo, um benefício iniciado em janeiro e ainda em vigor em agosto terá o 13º terceiro salário calculado sobre oito meses. O segurado receberá, portanto, metade deste valor. Em dezembro, caso ainda esteja afastado, o segurado irá receber o restante. Se tiver alta antes, o valor será calculado até o mês em que o benefício vigorar e acrescido ao último pagamento do benefício. Não recebem – Por lei, os segurados que recebem benefícios Assistenciais (LOAS) não têm direito ao 13º salário, que corresponde a cerca de 4,5 milhões de benefícios. Na nossa região, no mês de julho foram pagos 238.593 benefícios, o que projeta para pagamento do 13º salário um valor correspondente a R\$ 378.594.884,79 (a parcela do 13º a ser paga é 50%). No município de Piracicaba foram pagos em julho 67.863, correspondente a R\$ 114.008.154,73 e no município de Limeira foram pagos 53.480, correspondente a R\$ 86.678.435,10

A partir da segunda quinzena de agosto o INSS faz o reconhecimento automático de benefício de aposentadoria por idade urbana por parte da Central 135. Está instituída rotina de reconhecimento automático de direito, a partir da verificação das informações constantes nos sistemas corporativos do INSS e outros batimentos entre bases de dados do Governo. O INSS realizará processamento mensal e enviará comunicado aos segurados que implementaram os requisitos para obtenção da aposentadoria por idade urbana, informando-os da implementação de tal direito. Nesse processamento, só não serão notificados os segurados que possuem vínculos no CNIS incluídos depois, o que chamamos de “extemporâneo” e que precisa de acerto no cadastrado. Se tudo certo no CNIS, o cidadão que for notificado poderá manifestar sua vontade para a concessão do benefício, no formato automatizado, por meio dos canais remotos. Nos casos em que a manifestação de vontade se der por meio da Central 135, o benefício poderá ser confirmado no ato ou ser solicitado ao cidadão contato posterior para confirmação. A manifestação do segurado por meio da Central 135, após confirmação de dados pessoais nos moldes do Sistema de Agendamento – SAG, configura a identificação do cidadão para fins de requerimento. A data da ligação para a Central 135 será considerada como a

Data de Entrada do Requerimento – DER. A formalização do requerimento se dará de forma automática, mediante tarefa registrada no Gerenciador de Tarefa – GET, compondo, dessa forma, o processo de benefício. Após processamento do reconhecimento do direito, o INSS enviará comunicado ao cidadão indicando as informações sobre os dados da concessão e pagamento do benefício.

Como foi comentado, a Mônica está fora hoje porque está participando da 1ª Jornada de Inovação em Educação Previdenciária (PEP), que acontece de 29 a 31 de agosto, em Brasília. A realização da Jornada é um dos produtos do Projeto de Revitalização do PEP, previsto no Plano de Ação do INSS para 2017. O objetivo do Projeto é implementar estratégias que possibilitem o fortalecimento da identidade do Programa, bem como o alinhamento às inovações tecnológicas e digitais que caracterizam a nova realidade do Instituto.

A Portaria Conjunta nº 1/2017 de 08/08/2017, emitida pelas diretorias de Benefícios (DIRBEN) e Atendimento (DIRAT), traz importantes mudanças nos fluxos e procedimentos para o reconhecimento de direito dos segurados especiais. Segurado especial é aquele segurado que é rural, que tem a vinculação por regime de economia familiar, em geral ele não tem contribuição ao INSS ele só tem apresentação das notas fiscais e havia a obrigatoriedade da entrevista rural, na qual o servidor fazia perguntas e verificava mesmo a situação da regularidade rural. Agora a mudança é essa entrevista rural não ser mais o procedimento a ser adotado. Quando a documentação apresentada estiver em nome do requerente do benefício, essa será a fundamentação para a análise dos direitos. Para os demais casos, como comprovação de grupo familiar e documentos no nome de outras pessoas, será preenchido um formulário objetivo, assinado pelo interessado. E portanto, a veracidade das informações é de responsabilidade do cidadão. A confirmação das informações declaradas será feita pelo batimento com os dados das bases governamentais constantes no CNIS e demais sistemas corporativos. Os termos serão assinados pelo declarante e pelo representante da Entidade conveniada (ACTs) em todas as suas páginas, conforme o caso. A Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) será aceita para comprovação do exercício de atividade de segurado especial. O documento já é utilizado por diversos órgãos e entidades na comprovação de atividade do trabalhador rural. Os períodos comprovados de atividade pesqueira ininterrupta, assim como os de recebimento de Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA), devem ser considerados plenos para comprovação da atividade de segurado especial. Nesse caso, a apresentação de documentos comprobatórios e a realização de qualquer outro procedimento de comprovação não são necessárias, inclusive entrevista ou ratificação com as bases governamentais e demais sistemas corporativos da Previdência Social. Assim, a comprovação da atividade rural se torna mais objetiva. O batimento de informações em bancos de dados torna todo o processo de reconhecimento mais seguro. A responsabilidade pelas informações prestadas passa a ser do cidadão, implicando em maior segurança ao servidor. Essa é mais uma ação de simplificação do atendimento, como é também o reconhecimento automático de direitos.

O superintendente regional da Sudeste I, José Carlos Oliveira, completou um ano a frente da Superintendência e promoveu um café da manhã para os servidores do prédio da regional e das gerências executivas do Estado. Todos os setores do prédio da Superintendência participaram dos preparativos do evento, que teve a participação de mais de 300 pessoas, entre autoridades, chefias e servidores, da Capital, Grande São Paulo e até do Interior do Estado.

O mês de agosto foi marcado pela finalização dos trabalhos de melhoria do prédio da APS Tietê, que é um prédio cedido, um galpão, e é uma de nossas agências mais precárias, fizemos uma alteração de layout e a organização do arquivo. Começou mês de junho deste ano, com um grupo de trabalho (servidores) para organização do arquivo e também com a equipe da manutenção predial (terceirizados) que realizou as alterações de divisórias. A Seção de Logística ainda trabalha na aquisição de persianas e de uma nova pintura, para melhorar e valorizar o servidor que trabalha em um ambiente melhor.

Os candidatos nomeados no dia 06/07/2017 para as Agências de São Pedro, Conchal e Capivari iniciaram seu processo de posse e exercício do cargo ainda no mês de julho. Com exceção da vaga da APS São Pedro que, na nomeação do seu terceiro candidato, ainda não foi realizada a posse e o exercício. No processo de capacitação, treinamento em serviço, eles passam por todos os serviços em uma agência maior, para ter uma visão mais ampla quando assumirem o cargo em suas agências, que são de porte menor. Os dois servidores de Capivari foram capacitados em Piracicaba, a servidora da APS Conchal será treinada em Araras e provavelmente o candidato de São Pedro, realizará sua capacitação na própria APS que será lotado, São Pedro.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 27/09/2017

1- Informes

IX – OUTROS ASSUNTOS

Conselheiro questiona sobre certidão do serviço militar. É preciso ver se não é concomitante com outro vínculo. Se não consta no CNIS, precisa incluir. A guarda mirim não é aceita porque o vínculo de estágio. Se for recolhido, como contribuinte individual, facultativo, conta para tempo de contribuição.

São esclarecidas dúvidas dos conselheiros sobre o INSS Digital e o papel da entidade que fizer o convênio com o INSS para recepcionar os requerimentos digitais.

A conselheira Olívia pergunta sobre os terceirizados, que trabalham nos estabelecimentos bancários, entretanto não são associados ao sindicato.

Conselheiro Milton explica que o convênio do INSS Digital estará restrito aos associados da entidade conveniente.

O conselheiro Alex questiona sobre o novo presidente do CONESPI, Wagner da Silveira, se ele é conselheiro. No atual mandato ele não é mais conselheiro.

Questionamento sobre uma revisão de todas as aposentadorias por invalidez. A conselheira Lydia fala que no mesmo decreto há previsão e esta primeira fase já está quase se encerrando.

Os conselheiros representantes dos trabalhadores falam sobre a preocupação sobre os empréstimos consignados que estão prejudicando os aposentados, porque estão fazendo empréstimo em cima de empréstimo. Os dados dos aposentados estão nas mãos das

instituições financeiras que ficam oferecendo empréstimos. Não se sabe como eles obtêm esses dados. São narrados golpes feitos contra os idosos pelo telefone.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Ana Lydia Botão Pereira agradeceu a presença de todos e, às 10h, declarou encerrada a CXII reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba.

Piracicaba 30 de Agosto de 2017.

Ana Lydia Botão Pereira

Presidente do CPS